

REGULAMENTO

1ª DIFUSORA RUNNING – CAMINHADA E CORRIDA

CAPITULO I – A CORRIDA DE RUA

ARTIGO 1: A 1ª DIFUSORA RUNNING – CAMINHADA E CORRIDA, denominada corrida, será realizada na data de 05 de maio de 2019.

ARTIGO 2: O horário de largada será às 8 horas do dia 05 de maio de 2019, em Caruaru-Pernambuco, com saída do Condomínio Shopping Center Difusora, situado na Av. Agamenon Magalhães, 444, Maurício de Nassau | Caruaru – PE.

PARAGRAFO ÚNICO: O horário da largada da corrida está sujeito a mudanças em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas, tais como, condições climáticas, tráfego intenso, falha de comunicação ou suspensão do fornecimento de energia.

ARTIGO 3: A 1ª DIFUSORA RUNNING – CAMINHADA E CORRIDA será disputada em 1 percurso, previamente determinado em sua inscrição, sendo 5km reservado a modalidade corrida e/ou caminhada.

ARTIGO 4: Categorias: Geral masculino e feminino, o percurso de 5 km será aferido por GPS, mapa do Google, assim de acordo com as diretrizes da federação pernambucana de atletismo.

ARTIGO 5: A 1ª DIFUSORA RUNNING – CAMINHADA E CORRIDA terá uma duração de 3:00 horas.

ARTIGO 6: A 1ª DIFUSORA RUNNING – CAMINHADA E CORRIDA será realizada pelo Condomínio Shopping Center Difusora, com assistência do núcleo de eventos esportivos do grupo de corrida de rua denominado CrazyRunners. Com o apoio do Sistema Jornal do Comercio de Comunicação sob a supervisão técnica da federação pernambucana de atletismo.

CAPITULO II – INSCRIÇÃO

ARTIGO 7: A corrida será disputada nas categorias masculino e feminino na distância de 5 km.

ARTIGO 8: Poderão participar da corrida o(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

ARTIGO 9: A inscrição será realizada pela internet, no site <https://www.shoppingdifusora.com.br/> e no site <http://www.corre10.com.br/>.

PARAGRAFO ÚNICO: Pelo pagamento da inscrição descrita acima o (a) atleta receberá o kit da prova, que será composto por: camisa, medalha (pós prova), número de peito e chip.

ARTIGO 10: No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE que são parte integrante deste regulamento.

ARTIGO 11: As inscrições serão realizadas em apenas 1 (um) lote, no valor de R\$35,00 + 1 kg de alimento não perecível. O período de inscrições será de 05 de abril de 2019 a 25 abril de 2019.

PARAGRAFO ÚNICO: Os organizadores poderão, a qualquer momento, suspender ou prorrogar o prazo ou, ainda, elevar o limite de inscrições em função da necessidade, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

ARTIGO 12: Os (as) atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição via internet. Os atletas concordam que o site (<https://www.shoppingdifusora.com.br/>) será o meio de comunicação utilizado pelos organizadores para repassar informações e atualizações referentes ao evento.

ARTIGO 13: A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o (a) atleta comunicar desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de defesa do consumidor.

ARTIGO 14: A inscrição para a corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta substituir outro em quaisquer situações.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que está venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade por parte dos organizadores da corrida, seus patrocinadores, apoiadores ou órgãos públicos.

PARAGRAFO SEGUNDO: Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará proibido de participar de outras edições da 1ª DIFUSORA RUNNING – CAMINHADA E CORRIDA.

ARTIGO 15: De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo a idade mínima para inscrição de atletas e participar de corrida de rua é de 16 (dezesseis) anos.

ARTIGO 16: Será admitida a inscrição de atletas cadeirantes para a categoria de 5 km. Para fazer jus ao benefício do desconto de 50%, será necessário entrar em contato com a organização do evento, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de cadeirante.

PARAGRAFO ÚNICO: No caso deste evento, o cadeirante ou portador de necessidades especiais fica ciente que o trajeto é irregular com subidas e decidas, além de buracos em trechos do percurso. Sendo assim, o mesmo se responsabiliza por qualquer tipo de imprevisto.

CAPITULO III – ENTREGA DE KITS

ARTIGO 17: A entrega dos kits acontecerá nos 2 (dois) dias que antecedem o evento, no 3º piso do Shopping Difusora, nos dias 03 e 04 de Maio de 2019, das 10h às 22h.

ARTIGO 18: O (A) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não terá mais oportunidade de retirada.

ARTIGO 19: O kit somente poderá ser retirado pelo o (a) atleta inscrito mediante a apresentação do comprovante de inscrição, documento de identificação com foto e kg do alimento não perecível.

ARTIGO 20: A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, anexado com um documento de identificação do inscrito.

ARTIGO 21: O kit da prova será composto por: camisa, medalha (pós prova), número de peito e chip. Qualquer outro item que constar no kit não será obrigação da organização e sim uma cortesia.

ARTIGO 22: No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito.

ARTIGO 23: Não serão aceitas reclamações cadastrais, como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

ARTIGO 24: O tamanho da camisa está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

PARAGRAFO ÚNICO: O (A) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva, principalmente por se tratar de uma cortesia.

ARTIGO 25: O (A) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPITULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

ARTIGO 26: O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip.

ARTIGO 27: O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

ARTIGO 28: O (A) atleta, neste ato, fica ciente que deverá retirar o chip no dia da entrega dos kits, mas é de responsabilidade do participante conferir no site do Shopping Difusora, os horários e locais para a retirada do chip de cronometragem.

PARAGRAFO ÚNICO: O uso correto do chip é de inteira responsabilidade do atleta, desta forma, o uso incorreto pode gerar problemas no registro e a não marcação do seu tempo.

ARTIGO 29: O (A) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado o seu tempo. Neste caso, junto com o seu kit antes da corrida.

ARTIGO 30: O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

ARTIGO 31: O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição horizontal.

PARAGRAFO 1: A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

PARAGRAFO 2: A utilização inadequada do chip pelo atleta acarretará a não marcação do tempo, isentando assim a organização e a federação da divulgação do resultado.

CAPITULO V – INSTRUÇÕES E REGRA PARA A COMPETIÇÃO

ARTIGO 32: Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 45min de antecedência do horário definido para a largada, quando serão dadas as instruções finais, bem como será realizado sorteio entre os participantes.

ARTIGO 33: A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização do evento, sendo passíveis de desclassificação dos atletas que não cumprirem esta obrigação.

ARTIGO 34: A participação do atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiro, bem como, o uso de quaisquer recursos tecnológicos sem prévia autorização por escrito da organização do evento.

ARTIGO 35: O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

ARTIGO 36: Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

ARTIGO 37: Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos ou problemas na pista ou no entorno.

ARTIGO 38: Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso as áreas distintas do percurso demarcado, utilizando se de caminhos sem ser o sinalizado para tal situação, sendo proibido pular grades ou cavaletes que delimitam

estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras acarretará a desclassificação do (a) atleta.

ARTIGO 39: O (A) atleta que empurrar outro competidor, de modo a impedir seu progresso, estará passível de desclassificação do evento.

ARTIGO 40: Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

ARTIGO 41: O (A) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela comissão organizadora.

ARTIGO 42: O tempo dos (as) atletas será registrado na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mão ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada. Para os três primeiros colocados (masculino e feminino) da categoria geral, a classificação será pelo tempo bruto.

ARTIGO 43: A corrida será realizada segundo as regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPITULO VI - PREMIAÇÃO

ARTIGO 44: A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – O primeiro colocado na categoria geral masculina e feminina na corrida de 5 km, receberá uma medalha de participação, um troféu, o valor de R\$ 800,00 e possíveis brindes advindos de patrocinadores e apoiadores.

II – O segundo colocado na categoria geral masculina e feminina na corrida de 5 km receberá uma medalha de participação, um troféu, o valor de R\$ 500,00 e possíveis brindes advindo de patrocinadores e apoiadores.

III – O terceiro colocado na categoria geral masculina e feminina na corrida de 5 km, receberá uma medalha de participação, um troféu, o valor de R\$ 300,00 e possíveis brindes advindo de patrocinadores e apoiadores.

ARTIGO 45: Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

PARAGRAFO 1: Não serão entregues medalhas e brindes pós prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

PARAGRAFO 2: Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

PARAGRAFO 3: Só será entregue uma medalha por atleta.

ARTIGO 46: As três primeiras colocações das categorias masculino e feminino de 5 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem, que está abaixo do pórtico de largada/chegada.

ARTIGO 47: Os atletas que fizerem juz a premiação, deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria for chamada. O (A) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

ARTIGO 48: Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do Shopping Difusora, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o termino do evento.

PARAGRAFO 1: A organização não se responsabilizará pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

PARAGRAFO 1: A organização não se responsabilizará pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPITULO VII – CONDIÇÕES FÍSICA DOS ATLETAS E SERVIÇO DE APOIO.

ARTIGO 49: Todos os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da corrida, sendo conhecedores do seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização do evento não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

ARTIGO 50: O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

PARAGRAFO ÚNICO: A comissão organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável ou por um dos organizadores da corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

ARTIGO 51: A organização não terá responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em caso de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial para os atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

ARTIGO 52: O (A) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização, patrocinadores e parceiros de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

ARTIGO 53: Guarda volumes no local da largada e chegada da corrida.

PARÁGRAFO 1: A organização recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes, tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de créditos.

PARÁGRAFO 2: Por se tratar de um serviço de cortesia, a organização não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda volumes.

ARTIGO 54: O guarda volumes será desativado 30 (trinta) minutos após o término da corrida.

ARTIGO 55: Ao longo do percurso da corrida, haverá postos de hidratação conforme previsto pela FEPA.

CAPITULO VIII - DIREITOS DE IMAGENS E DIREITOS AUTORAIS.

ARTIGO 56: O (A) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

ARTIGO 57: Todos os atletas, staffs e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organização e para os patrocinadores desta corrida.

ARTIGO 58: A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida tem os direitos reservados aos organizadores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesses em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeito à autorização e aprovação pela organização do evento.

ARTIGO 59: Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à organização do evento e patrocinadores.

CAPITULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

ARTIGO 60: A comissão organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da mesma.

PARÁGRAFO 1: Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por

questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização da corrida, patrocinadores e parceiros.

PARÁGRAFO 2: Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

ARTIGO 61: A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos.

PARÁGRAFO 1: Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 7 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor de inscrição.

PARÁGRAFO 2: Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 7 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

PARÁGRAFO 3: O reembolso será feito através de transferência bancária, e qualquer taxa cobrada pelo banco será de responsabilidade do atleta.

PARÁGRAFO 4: Os atletas não terão direito ao reembolso da taxa cobrada pelo site, geralmente chamada de “TAXA DE CONVENIÊNCIA” ou “TAXA DE COMODIDADE”.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 62: A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

ARTIGO 63: Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até 30 minutos após a divulgação oficial à organização do evento.

ARTIGO 64: Não haverá reembolso por parte da organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo atleta no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação da corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

ARTIGO 65: A organização do evento poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site do Shopping Difusora.

ARTIGO 66: As dúvidas ou omissões deste regulamento serão redimidas pela organização do evento de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

ARTIGO 67: A organização não se responsabiliza por quaisquer danos causados em aparelhos de uso de pessoas com deficiências.

ARTIGO 68: O horário de largada da prova ficará sujeito à alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, condições climáticas, falhas de comunicação ou suspensão de fornecimento de energia.

TERMOS DE RESPONSABILIDADES

Eu, “identificado no cadastro de inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida e/ou caminhada.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de participar da atividade física.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que inclui possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização do evento, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso ou entrega de kits, ou outras áreas de visibilidade no evento, ou meio de divulgação ou promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviço e/ou qualquer mídia ou veículo, bem como, respeitar as regras da organização determinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a comissão organizadora pelo ressarcimento de quaisquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou proveniente da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE e deste REGULAMENTO, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.
